



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**Instruções para Avaliação do
Plano Plurianual – PPA 2012-2015**
(ano 2015)



GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Rollemberg

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Renato Santana da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Leany Lemos

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Renato Jorge Brown Ribeiro

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Joseilda Mendes de Mello

SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. A Avaliação do PPA 2012-2015, ano 2015	05
3. Cronograma	05
4. Instruções para a elaboração da avaliação do PPA	06
4.1. Atributos do Programa a serem Avaliados	06
4.1.1. Avaliação do Objetivo Específico.....	06
4.1.2 Avaliação das Metas Alcançadas até 2015.....	06
4.1.3 Apuração dos Índices Alcançados pelos Indicadores.....	08
4.2 Considerações Gerais	08
5. Estrutura da Avaliação de Desempenho do PPA 2012-2015	09
6. Análise das informações pela SUPLAN	12
7. Informações Complementares	12
7.1 Conceitos Importantes	12
Planejamento	12
Planejar	12
Monitoramento	12
Avaliação	12
7.2 Fundamentação Legal	13
7.3 Tabelas	14

1. Introdução

À Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de Órgão Central de Planejamento do Governo do Distrito Federal, compete coordenar o processo de Avaliação Anual do Plano Plurianual - PPA, o qual é realizado por meio da Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN em conjunto com as unidades do Governo do Distrito Federal que possuem objetivos específicos sob sua responsabilidade.

A Avaliação do PPA – 2012-2015 está prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº 4.742, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2012-2015, alterada pelas Leis nº 5.023/2013, de 04/02/2013; nº 5.285 de 27/12/2013, 5.406 de 08/10/2014 e 5.440 de 30/12/2014 e será encaminhada pela SEPLAG à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em duas etapas. Na primeira etapa será encaminhado até o dia 15 de abril de 2016 o Demonstrativo da Execução Física e Financeira por Programas de Governo e na segunda etapa será encaminhado até o dia 31 de agosto o relatório contendo a Avaliação dos objetivos específicos, metas e indicadores do plano e seus resultados.

A Avaliação constitui-se em uma fase fundamental do ciclo de planejamento, com a finalidade de otimizar a obtenção dos resultados previstos nos Programas, por meio da melhoria da gestão e da alocação dos recursos previstos no PPA e nos Orçamentos Anuais.

Para ser eficiente, a avaliação deve ser vista pelos gestores públicos como ferramenta essencial para o aperfeiçoamento de políticas e programas no âmbito da administração pública. Sendo assim, há que ser entendida como um processo de aprendizagem e ser sustentada pelo desenvolvimento de uma cultura de aperfeiçoamento contínuo.

A avaliação constitui uma oportunidade de promover discussões entre os envolvidos na implementação dos programas de governo para a construção coletiva das soluções; cria uma cultura de aprendizagem e disseminação de conhecimentos sobre os resultados alcançados pelos objetivos específicos, metas e indicadores, buscando a satisfação do público-alvo e pode ser traduzida em três objetivos:

- Proporcionar maior transparência às ações de governo, fornecendo informações sobre o desempenho dos programas e servindo assim, como meio de prestação de contas à sociedade;
- Buscar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano, visando melhorar seus resultados e otimizar o uso dos recursos públicos e a implementação das políticas públicas de governo.
- Gerar subsídios para que os gestores possam tomar decisões acerca das políticas públicas sob sua responsabilidade, nos diferentes níveis da administração, melhorando a qualidade das decisões relacionadas ao planejamento e à execução da ação governamental;

2. A Avaliação do PPA 2012-2015, ano 2015

A Avaliação do PPA referente ao exercício de 2015 será elaborada pelos Órgãos e Entidades do GDF em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento que procederá à análise das informações e consolidará em um único documento “ Relatório de Avaliação de Desempenho do Plano Plurianual 2012-2015 – 2ª Etapa, ano base 2015”.

Esse procedimento visa conferir maior consistência ao processo de avaliação, considerando a necessidade de identificar a concretização das diretrizes do planejamento estratégico de governo e das realizações previstas nos Programas Temáticos, Objetivos Específicos, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias.

A Unidade pode consultar as avaliações dos anos anteriores no site da SEPLAG, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, Plano Plurianual – PPA, PPA 2012-2015, Avaliação do PPA.

A SUPLAN encaminhará aos representantes das Unidades, por e-mail, estrutura prévia com os Objetivos, Metas e Indicadores sob sua responsabilidade para análise e preenchimento, conforme estas instruções.

Alerta-se que a estrutura está no formato do Relatório de Avaliação de Desempenho do Plano Plurianual 2012-2015 a ser apresentado à CLDF e, desta forma, **NÃO poderá sofrer alteração na sua formatação.**

3. Cronograma

Segue o cronograma da Avaliação do PPA 2012-2015, ano 2015, conforme Lei nº 4.742/2011 do PPA 2012-2015, art. 8º ao 10º, disponíveis no item 7 destas Instruções:

AVALIAÇÃO DO PPA	PRAZOS
1ª Etapa (Inciso I, Art. 8º, Lei do PPA 2012-2015)	
► Demonstrativo por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.	15/04/2016
SEPLAG: Encaminhará o Demonstrativo do Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Governo, extraído do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, à CLDF (dados até 31/12/2015).	
2ª Etapa (Inciso II, Art. 8º, Lei do PPA 2012-2015)	
Indicação dos Representantes	
UNIDADES: Indicação dos representantes das Unidades para o e-mail diplag@seplag.df.gov.br , contendo nome, CPF, telefone, e-mail e código da UO.	12/02/2016
► Avaliação dos objetivos específicos e um demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto.	
UNIDADES: - Avaliação dos objetivos específicos e seus atributos (metas e indicadores); - Atualização dos índices dos indicadores (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2012-2015). Obs.: Etapa concluída por ocasião da Prestação de Contas do Governador. Para as unidades que apuraram os índices parcialmente ou necessitam de ajustes referentes a 2015, excepcionalmente estes novos índices alcançados poderão constar em tabela separada da tabela inicial, conforme item 4.1.3 destas instruções. Entrega do Relatório de Avaliação (dados até 31/12/2015) da seguinte forma: Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG – endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1014 e diplag@seplag.df.gov.br - uma via impressa e outra em meio eletrônico (no formato word, .doc ou .docx).	15/05/2016
SEPLAG: Encaminhará a 2ª etapa da Avaliação de Desempenho do PPA 2012-2015, ano 2015, à CLDF.	31/08/2016

4. Instruções para Elaboração da avaliação do PPA

As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos Objetivos Específicos e seus atributos, devem elaborar a avaliação do PPA, buscando estabelecer um comparativo entre o que foi definido à época da elaboração do Plano, em relação aos resultados alcançados nos exercícios de 2012 a 2015. Essa análise tem a finalidade de identificar os resultados alcançados pelos Objetivos, metas e indicadores propostos conduzindo à busca de um aperfeiçoamento contínuo do desenvolvimento dos Programas Temáticos e, conseqüentemente, das Políticas Públicas.

Sendo este o último ano do Plano Plurianual 2012-2015, a qualidade das informações prestadas é de suma importância para que se tenha clareza se houve ou não o alcance do Objetivo Específico, de tal forma que evidencie a efetividade ou não do programa.

4.1. Atributos do Programa a serem avaliados

4.1.1. Avaliação do Objetivo Específico

A unidade deve considerar o que foi abordado no Objetivo Específico à época da elaboração do PPA e elaborar texto discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto.

O texto a ser elaborado deve conter uma Avaliação do Objetivo Específico descrevendo sucintamente as **principais realizações de 2015**, se o objetivo foi alcançado ou não, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram o alcance do objetivo, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes.

Para as informações acerca do Objetivo Específico deverão ser considerados: o conjunto de ações vinculadas (orçamentárias e não orçamentárias) e as medidas institucionais adotadas na implementação de programas de governo (Ex.: PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, PSF – Programa Saúde da Família).

É importante identificar também, sempre que possível, o público alvo beneficiado; a conexão com outras políticas públicas; os resultados da política pública (especialmente para as unidades responsáveis pela política – identificar se os resultados previstos foram alcançados); as entregas agregadas e outras informações julgadas relevantes como, por exemplo: citação de projetos específicos; geração de emprego; redução das desigualdades; melhorias verificadas e outros ganhos de gestão

Campo limitado a 80 linhas.

IMPORTANTE! No caso de Objetivo Específico de responsabilidade de mais de uma UO, a análise também deve ser realizada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser apresentado à SUPLAN **um texto único**.

Caso haja contribuição de outra Unidade para o alcance do Objetivo, a Unidade responsável deve entrar em contato com aquela para obter as informações necessárias.

A relação com os Objetivos Específicos e a Unidade responsável consta ao final destas Instruções, item 7.2, nas Tabelas 1 e 2, podendo ser consultada por Programa Temático ou por Unidade.

4.1.2. Avaliação das Metas alcançadas até 2015

A unidade deve elaborar texto conciso, claro e objetivo contendo a descrição das principais realizações em relação ao proposto, informando se a meta prevista para o quadriênio 2012-2015 foi alcançada ou não, os desafios de implementação e/ou outras informações relevantes.

Os resultados devem ser acumulados de 2012 a 2015. Ou seja, as realizações até 2014 não devem ser apagadas/ desconsideradas.

No caso de meta quantificável, deve ser informada a quantidade alcançada e a data de apuração da meta acumulada de 2012 a 2015, ou seja, até 31/12/2015.

A estrutura será enviada com o texto da avaliação da meta dos anos anteriores (2012 a 2014). A unidade pode utilizar este texto como base para agregar/somar o que foi alcançado em 2015 ou redigi-lo totalmente.

Campo limitado a 15 linhas por meta.

Conforme citado acima, a SUPLAN manteve as informações referentes às metas alcançadas de 2012 a 2014 com o objetivo de facilitar a análise de 2015. Desta forma, nas metas que foram objeto de revisão do PPA constam as expressões: “Nova redação”, “Meta incluída” ou “Meta excluída”, de acordo com texto final da meta.

Na tabela abaixo constam as situações em que cada expressão foi utilizada na estrutura:

Informação que consta no campo “Metas previstas no PPA até 2015”	
- Nova redação	Quando o texto da meta anterior guarda semelhança com o texto atual, mas foi substituído, total ou parcialmente pelo novo texto proposto pela UO.
- Meta incluída	Para as novas metas incluídas e vigentes a partir de 2014, cujo texto foi incluído na atual estrutura.
- Meta excluída	Se a meta foi excluída do PPA, o texto referente a esta meta consta na estrutura de 2015 com a análise referente ao alcançado no período em que estava vigente.

Exemplo:

Metas previstas no PPA até 2015	Metas alcançadas até 2015
Realizar 87,5% de coletas para análise da qualidade da água para consumo humano, em imóveis cadastrados no SAC (Sistema de Abastecimento Coletivo) e no SAA (Sistema de Abastecimento Alternativo), referente aos parâmetros microbiológicos, até 2015, com aumento de 2,5 pontos percentuais a cada ano. (Meta excluída conforme Lei de Revisão do PPA nº 5440/2014)	Meta alcançada. Em 2012, o resultado foi de 90,91%. Foram cadastrados no SISAGUA – Sistema de Informação do Programa VIGIAGUA/MS - 66 sistemas de abastecimento de água e 48 soluções alternativas coletivas de abastecimento, ambas de responsabilidade da Caesb; monitoraram-se parâmetros de qualidade da água para consumo humano em 1091 amostras. Visando a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, foram coletadas amostras de água para consumo humano em todos os hospitais públicos e nos hotéis do Plano Piloto. Reestruturou-se o monitoramento, com inspeções e coletas de amostras de água em 100% (41) dos postos de saúde rurais que e em 53% (92) das escolas rurais. Em 2013, meta alcançada com 107,8% (1.617 amostras coletadas). O número de amostras programadas para 2013 foi de 1.500 e o resultado foi de 1.617 amostras coletadas. Esse resultado foi decorrente dos aumentos do número de pontos de coleta trabalhados e do número de servidores de nível superior na realização dessa atividade de modo a atender o plano operacional de preparação para a Copa das Confederações e a Copa do Mundo.
Encerrar oportunamente 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata – DNCI, encerrados até 60 dias após notificação. (Nova redação, conforme Lei de Revisão do PPA nº 5440/2014)	A meta alcançada foi de 95,50%, superando a meta desejada para 2012, em 13,51% o que representou um aumento real de 6,46%. Em 2013, meta alcançada, com 93,8%. As metas propostas para o quadriênio 2012-2015 basearam-se no resultado preliminar do ano de 2010 que era de 82,17%. Com a atualização do banco de dados, o resultado final foi de 85% e desde 2011 essa proporção tem se mantido acima disso. A disponibilidade de profissionais na área de vigilância epidemiológica tem sido fundamental para obtenção de melhores resultados.
Realizar 31% de coletas de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (Meta incluída conforme Lei 5440/2014)	

IMPORTANTE! No caso de metas vinculadas a objetivo sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a avaliação da meta deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento. Caso seja de responsabilidade de ambas, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN **um texto único.**

4.1.3. Apuração dos Índices alcançados pelos indicadores

Indicadores Apurados na Prestação de Contas Anual do Governador

Os índices alcançados de 2012 a 2015 e as respectivas justificativas foram apurados pelas Unidades na ocasião da Prestação de Contas Anual do Governador de cada exercício, no sistema SIGGO, e constam da estrutura da Avaliação com o título acima.

Este quadro não pode sofrer alteração.

Indicadores Ajustados na Avaliação do PPA

Se os índices e as justificativas referentes a 2015 estiverem corretos, conforme as informações dadas na Prestação de Contas Anual do Governador, a Unidade não deve fazer nenhuma alteração neste item de ajuste.

Algumas UOs, no entanto, apontaram a necessidade de retificar as informações de alguns índices alcançados e/ ou justificativa, por ocasião da Avaliação do PPA.

Estes ajustes, excepcionalmente, devem constar na estrutura sob o título “Indicadores Ajustados na Avaliação do PPA”.

Desta forma, caso haja necessidade de atualização/ ajuste de algum índice alcançado e/ ou justificativa em 2015, a Unidade Orçamentária deve proceder da seguinte maneira:

- a) O indicador já consta na tabela em razão de ajuste em anos anteriores: Alterar o índice alcançado em 2015 e/ ou a respectiva justificativa;
- b) O quadro está em branco ou o indicador objeto do ajuste não consta: A Unidade deve copiar os dados do indicador que sofrerá ajuste, alterando somente o índice alcançado em 2015 e/ ou a respectiva justificativa.

Em ambos os casos, não é permitido alterar os demais campos e anos anteriores, visto que são objeto de Lei.

O Sistema SIGGO não será disponibilizado para atualizações. Estas alterações constarão apenas no Relatório de Avaliação do PPA.

A consulta a todos os Indicadores pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Indicadores de Desempenho por Programa de Governo. A Unidade deve selecionar o PPA 2012-2015, o programa e ano desejado, fase 2 e clicar em Imprimir.

4.2. Considerações Gerais

Os servidores designados para elaborarem o relatório de avaliação do Plano em conjunto com a equipe que participa da implementação do programa procederão à análise dos Objetivos Específicos, Metas e Indicadores sob a responsabilidade de sua unidade, de forma a possibilitar uma visão do alcance ou não dos Objetivos Específicos como um todo.

Todas as informações solicitadas deverão ser respondidas e acompanhadas das respectivas justificativas/ propostas.

As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – SAG – 6º bimestre fechado e Relatório de Atividades). Ressalta-se que a abordagem deve ser mais **abrangente** e mais **estratégica** que a apresentada nos relatórios mencionados anteriormente.

Para subsidiar a elaboração do relatório poderão ser utilizados ainda os demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC (mês de dezembro fechado), e os relatórios abaixo

relacionados disponíveis no site desta Secretaria, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental:

- Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, extraído do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG referente ao 6º bimestre de 2015 (item Acompanhamento Governamental – SAG, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro – SAG);
- Relatório de Atividades/2015 (item Prestação de Contas do Governador).

5. Estrutura da Avaliação de Desempenho do PPA 2012-2015

As informações da avaliação do PPA devem levar em conta o que ocorreu ao longo do período de sua vigência (2012-2015). Este é o último ano de sua execução, logo as realizações dos exercícios de 2012 a 2014 (relacionadas aos resultados dos objetivos específicos, metas e indicadores) que foram objeto de revisão em 2015, mas que contribuíram para o alcance do objetivo específico, devem ser mencionadas nos textos que serão apresentados nesta avaliação de 2015.

Exemplo de Estrutura:

23.203 – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS

Campo 1 → **PROGRAMA TEMÁTICO:**
6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR

Campo 2 → **OBJETIVO GERAL:** Garantir acesso ao ensino superior e à formação profissional com qualidade, socialmente referenciada e orientada para o atendimento da crescente demanda por serviços no âmbito do Distrito Federal.

Campo 3 → **Objetivo Específico: 004** - Apoiar e executar ações na educação superior orientada à saúde, por meio da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, preparando profissionais para a gestão e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal.

Campo 4 → **UNIDADE RESPONSÁVEL:**
23.203 – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

Campo 5 → **Análise do Objetivo Específico (Resultados de 2015)**
Orientações constam no **item 4.1.1** destas Instruções (texto a ser elaborado pela UO e limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

Campo 6 → **Metas 2012-2015:**
Metas 2012/2015 - Orientações constam no **item 4.1.2** das Instruções (texto a ser elaborado pela UO, em substituição/ complemento ao texto atual, e limitado a **15 linhas** por meta).

Metas previstas no PPA até 2015	Metas alcançadas até 2015
Manter a oferta de vagas na graduação: medicina - 80 novas vagas anuais; enfermagem - 80 novas vagas anuais.	No triênio 2012-2014, a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) ofertou 80 novas vagas para o curso de graduação em Medicina e 80 novas vagas para o curso de graduação em Enfermagem, por meio de concurso vestibular. Analisando o desempenho até o momento, verifica-se uma tendência para o alcance da meta prevista no PPA até 2015. Oportuno acrescentar que no Plano de Saúde 2012-2015 foi prevista a duplicação da oferta de vagas para o curso de Medicina (80 para 160), bem como a implantação de uma 3ª graduação, porém tais metas estão atreladas a alterações estruturais e de recursos humanos, ainda não efetivadas.
Manter a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	No ano de 2012, teve início a primeira turma de Mestrado Profissional em Saúde (<i>stricto sensu</i>), sendo ofertadas 18 vagas a servidores da SES/DF, além de cursos de

Metas previstas no PPA até 2015	Metas alcançadas até 2015
(especialização e mestrado).	especialização (<i>lato sensu</i>). Em 2013 e 2014 foram oferecidas 18 novas vagas para o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, caracterizando oferta regular dessa modalidade, além de 10 vagas para o Curso de Especialização em Nutrição Enteral e Parenteral e 10 vagas para o Curso de Especialização em Homeopatia. Desta forma, a instituição vem mantendo a meta concernente à oferta de novas turmas de pós-graduação. Analisando o desempenho até o momento, verifica-se uma tendência para o alcance da meta prevista no PPA até 2015.
Implementar a modalidade de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado).	Em 2012 foram iniciados estudos com a finalidade de promover diagnóstico situacional das demandas do Sistema de Saúde do DF, visando, com isso, oferecer esta modalidade (doutorado) em consonância com as prioridades de pesquisa em saúde do Distrito Federal. Assim, em 2013 decidiu-se pela implantação do Dinter (doutorado interinstitucional), que tem como objetivo permitir a utilização da competência de programas de pós-graduação avaliados com nota igual ou superior a cinco e reconhecidos pelo CNE/MEC, para, com base em formas bem estruturadas de cooperação interinstitucional, viabilizar a formação de doutores. Em 2014, a ESCS, em parceria com a Faculdade de Saúde - FS/UNB, submeteu projeto de Dinter na Plataforma Sucupira para apreciação de seu credenciamento junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes/Ministério da Educação-MEC. O projeto foi aprovado e deverá ter início em agosto de 2015.

Apuração dos Índices Alcançados pelos Indicadores

Orientações constam no **item 4.1.3** das Instruções (O quadro e as justificativas abaixo **não podem ser alterados, uma vez que estão conforme a Unidade informou no SIGGO à época da Prestação de Contas Anual do Governador**).

Campo 7

Indicadores Apurados na Prestação de Contas Anual do Governador:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade e da Apuração	Resultado	Desejado Em				Fonte de Informação
						2012	2013	2014	2015	
925 Número de concluintes de cursos de graduação na área da saúde	Unidade	84	31/12/2010	Anual	Desejado	130	140	150	160	ESCS/FEPECS
					Alcançado	118	126	112	135	
930 Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em medicina do último ano	%	59	31/12/2010	Anual	Desejado	60	60	60	60	ESCS/FEPECS
					Alcançado	53	61	63	66	
1317 Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em enfermagem do último ano	%	-	-	Anual	Desejado	-	60	60	60	ESCS/FEPECS
					Alcançado	-	60	60	60	

Justificativa – 2015

925 - O índice aquém do planejado (84,3%) tem sua explicação nas reprovações, trancamentos e desligamentos dos estudantes ao longo dos cursos, com ênfase no curso de enfermagem. A análise levou em consideração a oferta anual de vagas (80 para cada curso). - Curso de Graduação em Medicina: 82 graduados (102,5%); - Curso de Graduação em Enfermagem: 53 graduados (66,2%).

930 - O índice alcançado de 66% demonstra que o curso de graduação em medicina (último ano) obteve desempenho cognitivo além do esperado (110%). Este resultado permite também analisar a relação entre conteúdo e estrutura curricular da graduação e o desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a implementação de ações para a melhoria contínua do estudante e do curso.

1317 - O índice alcançado (60%) demonstra que o curso de graduação em enfermagem (último ano) obteve desempenho cognitivo esperado (100%). Este resultado permite também analisar a relação entre conteúdo e estrutura curricular da graduação e o desenvolvimento dos estudantes, possibilitando a implementação de ações para a melhoria contínua do estudante e do curso.

Campo 8

Indicadores Ajustados na Avaliação do PPA:

Orientações constam no **item 4.1.3** das Instruções (O quadro deve apresentar as alterações efetuadas pelas Unidades nas Avaliações anteriores, quando for o caso. Caso necessário, a Unidade pode ajustar

somente os campos **“Alcançado” e “Justificativa” de 2015** . Todos os demais campos não **podem** sofrer alteração, visto que são objeto de Lei.)

Exemplo:

Denominação do Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	Resultado	Desejado Em				Fonte da Informação
							2012	2013	2014	2015	
925	Número de concluintes de cursos de graduação na área da saúde	Unidade	84	31/12/2010	Anual	Desejado	130	140	150	160	ESCS/ FEPECS
						Alcançado	118	126	112	140	

Justificativas 2015

925 – (Unidade apresenta novo texto, se for o caso)

A Unidade deve proceder da mesma forma para todos os objetivos específicos, metas e indicadores da Unidade.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Campo 9

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade, pelos responsáveis pela elaboração e pelo agente de planejamento.

Nome do Titular da Unidade: Telefone:	_____ Assinatura:
Nome do responsável pela elaboração: Telefone e-mail:	_____ Assinatura
Nome do Agente de Planejamento Telefone e-mail:	_____ Assinatura:

Instruções:

1. Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Calibri, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: direita, esquerda e superior: 2,5 e margem inferior: 2,0 cm;
2. Os campos 1 – Programa Temático; 2 – Objetivo Geral; 3 - Objetivo específico e 4 - Unidade Responsável foram preenchidos pela SUPLAN e **não podem ser alterados, visto que foram aprovados em Lei e somente por meio de Lei de Revisão do PPA podem ser revistos/modificados;**
3. Campo 5 - Análise do Objetivo Específico. Orientações no item 4.1.1 das Instruções.
4. Campo 6 – Metas alcançadas até 2015. Orientações no item 4.1.2 das Instruções.
5. Campo 7 e 8 – Apuração dos Índices Alcançados pelos Indicadores. Orientações no item 4.1.3 das Instruções.

6. Campo 9 – Identificação dos responsáveis pelas informações – Preenchimento, rubrica e assinatura obrigatórios.

Observação: Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <www.seplag.df.gov.br>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2012-2015, Avaliação do PPA.

6. Análise das Informações pela SUPLAN

As informações encaminhadas serão analisadas e consolidadas em um único documento pela Subsecretaria de Planejamento e refletirão os resultados da implementação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal no exercício de 2015.

Objetivando melhorar a qualidade das informações e cumprir os prazos legais de encaminhamento dos relatórios aos Órgãos de Controle, sugere-se aos servidores responsáveis pelas informações que se reúnam com os setores responsáveis pelo desenvolvimento das ações dos programas no sentido de prestarem as informações em consonância com estas Instruções e com os demais instrumentos de planejamento e orçamento.

7. Informações Complementares

7.1. Conceitos Importantes

Planejamento: O planejamento pode ser entendido como a escolha consciente de ações que aumentem as chances de obter no futuro algo desejado no presente. É uma atividade que orienta possibilidades, arranjos institucionais e políticos. (MPOG/2013)

Planejar: Planejar é um processo, enquanto o plano é um registro momentâneo deste processo e o planejador é seu facilitador. (MPOG/2013)

Monitoramento: É aprendizado organizacional, é uma atividade que permite ter uma ideia de como as coisas estão andando. É a observação contínua de informações úteis, confiáveis e em tempo hábil para a correção de rumos. (MPOG/2013)

Monitorar é também dar um retorno sobre o andamento do projeto aos seus colaboradores, implementadores e beneficiários. Isso permite que todos saibam o quão bem estão atingindo seus objetivos e, caso contrário, possam conhecer os motivos e sugerir mecanismos para o sucesso dos empreendimentos. (MPOG/2013)

Avaliação É a investigação profunda de uma determinada intervenção e serve para questionarmos escolhas de objetivos e estratégias para alcançá-los. A avaliação envolve análise de informações obtidas por meio de monitoramento. (MPOG/2013). Avaliação é um julgamento de valor ou mérito sobre uma intervenção, que pode ser resultado da aplicação de critérios e normas (avaliação normativa) ou de procedimentos científicos (pesquisa avaliativa). (SPI/MP-2011)

7.2. Fundamentação Legal

Lei 4.742/2011 - Do Monitoramento e Avaliação do Plano

Art. 8º O Poder Executivo deve encaminhar anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal a avaliação de desempenho do Plano Plurianual 2012-2015, constituída de duas etapas distintas: (Artigo com a redação da Lei nº 5.023, de 2013.)

I – a primeira etapa, a ser encaminhada até o dia 15 de abril do exercício subsequente, deve conter demonstrativo, por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais;

II – a segunda etapa, a ser encaminhada até 31 de agosto do exercício subsequente, deve conter uma avaliação dos objetivos específicos e um demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto.

Parágrafo único. Os objetivos específicos são avaliados anualmente, por ocasião da segunda etapa da avaliação, com base na realização física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não orçamentárias, tendo como parâmetro o alcance dos indicadores.

Art. 9º As Unidades Orçamentárias aferirão os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos sob sua responsabilidade e encaminharão, ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal, até o dia 30 de junho do exercício subsequente, os resultados obtidos e as informações a eles pertinentes, a execução física e financeira das ações orçamentárias e a realização ou implementação das ações não-orçamentárias referentes aos respectivos Objetivos Específicos.

§ 1º As Unidades Orçamentárias que não apresentarem as informações e/ou dados referidos no caput do presente artigo estarão sujeitas a restrições orçamentárias.

§ 2º As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos Objetivos Específicos, nos termos do Anexo II desta Lei, do § 1º deste artigo, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não-orçamentárias dos respectivos Objetivos Específicos.

Art. 10. Caberá ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento, referido no art. 9º desta Lei, definir diretrizes e orientações técnicas para o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2012-2015.

7.3. Tabelas

Tabela 1 - Programas, Objetivos Específicos e Unidades Responsáveis

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL (ANTERIOR) INSTRUÇÕES 2014	UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL) - NOVA ESTRUTURA – OUT/2015
0150 - Brasília Sustentável	1	32.101 - SEPLAG	32.101 - SEPLAG
	2	32.101 - SEPLAG	32.101 - SEPLAG
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	14.101-SEAGRI / 14.203-EMATER	14.101-SEAGRI / 14.203-EMATER
	2	14.101-SEAGRI/ 14.203-EMATER	14.101-SEAGRI/ 14.203-EMATER
	3	14.101-SEAGRI/ 14.203-EMATER	14.101-SEAGRI/ 14.203-EMATER
	4	14.101-SEAGRI	14.101-SEAGRI
	5	14.101-SEAGRI	14.101-SEAGRI
	6	14.202-CEASA	14.202-CEASA
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	2	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	3	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	4	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	5	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	6	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	7	23.901-FSDF	23.901-FSDF
	8	23.202- FHB	23.202- FHB
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1	32.101- SEPLAG	32.101- SEPLAG
	2	19.101-SEF	19.101-SEF
	3	45.101- CGDF	45.101- CGDF
	4	32.201- CODEPLAN	32.201- CODEPLAN
	5	21.206 - ADASA	21.206 - ADASA
	6	09.201- AGEFIS	09.201- AGEFIS
	7	24.101 – SSP	24.101 – SSP
	8	13.101 – SEGAD	32.101 - SEPLAG
	9	17.101 – SEDHS	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
	10	09.102 – ARPDF	09.102 – ARPDF
	11	13.202- INAS	32.202 - INAS
	12	09.101 – CASA CIVIL	09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
6204 - Atuação Legislativa	1	01.101- CLDF	01.101- CLDF
6205 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1	40.101 – SECTI	09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL (ANTERIOR) INSTRUÇÕES 2014	UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL) - NOVA ESTRUTURA – OUT/2015
	2	40.101 – SECTI	09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
	3	40.101 – SECTI	09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
	4	40.101 – SECTI	09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
	5	40.201 – FAP	09.202 - FAP
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1	34.101- SESP/ 34.902-FAE	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.905 – FAE
	2	34.101- SESP/ 34.902-FAE	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.905 – FAE
	3	34.101- SESP	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
	4	27.101 – SETUR	20.101 – SEC. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO
6207 - Desenvolvimento Econômico	1	20.101 – SEDS	20.101 – SEC. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO
	2	20.101 – SEDS	20.101 – SEC. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO
6208 - Desenvolvimento Urbano	1	28.101 – SEGETH	28.101 – SEGETH
	2	28.101 - SEGETH	28.101 - SEGETH
	3	28.101 - SEGETH	28.101 - SEGETH
	4	20.201 – TERRACAP	20.201 – TERRACAP
	5	20.201 - TERRACAP	20.201 - TERRACAP
	6	22.101- SINESP	22.101- SINESP
6209 - Energia	1	22.210 - CEB GÁS	22.210 - CEB GÁS
	2	22.211- CEB DISTRIBUIÇÃO	22.211- CEB DISTRIBUIÇÃO
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	21.101 – SEMA	21.101 – SEMA
	2	21.101 - SEMA	21.101 - SEMA
	3	21.901- FUNAM	21.901- FUNAM
	4	21.106-JBB	21.106-JBB
	5	21.106-JBB	21.106-JBB
	6	21.206 - ADASA	21.206 - ADASA
	7	21.206 - ADASA	21.206 - ADASA
	8	21.207-FJZB	21.207-FJZB
	9	21.208 –IBRAM	21.208 –IBRAM
	10	21.208 -IBRAM	21.208 -IBRAM
	11	21.208 -IBRAM	21.208 -IBRAM
	12	21.208 -IBRAM	21.208 -IBRAM

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL (ANTERIOR) INSTRUÇÕES 2014	UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL) - NOVA ESTRUTURA – OUT/2015
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1	17.101- SEDHS/ 17.902-FAS	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS/ 25.904 - FAS
	2	17.902-FAS	25.904 - FAS
	3	17.902-FAS	25.904 - FAS
	4	21.106- JBB	21.106- JBB
6212 - Resíduos Sólidos	1	22.214- SLU	22.214- SLU
6213 - Saneamento	1	22.202- CAESB	22.202- CAESB
	2	22.202-CAESB	22.202-CAESB
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1	25.101-SETRAB	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
	2	25.101- SETRAB	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
	3	25.902-FUNGER	25.902-FUNGER
6215 - Trânsito Seguro	1	24.201-DETRAN	24.201-DETRAN
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1	26.101- SEMOB	26.101- SEMOB
	2	26.206-METRÔ	26.206-METRÔ
	3	26.101- SEMOB	26.101- SEMOB
	4	26.205- DER	26.205- DER
	5	26.204-DFTRANS	26.204-DFTRANS
	6	26.101- SEMOB	26.101- SEMOB
	7	26.101- SEMOB	26.101- SEMOB
6217 - Segurança Pública	1	24.101- SSP	24.101- SSP
	2	24.101- SSP	24.101- SSP
	3	24.101- SSP / 44.907- FUNPDF	24.101- SSP / 44.907- FUNPDF
	4	24.103- PMDF/ 24.904- FUNPMDF	24.103- PMDF/ 24.904- FUNPMDF
	5	24.103- PMDF/ 24.904- FUNPMDF	24.103- PMDF/ 24.904- FUNPMDF
	6	24.103-PMDF	24.103-PMDF
	7	24.104- CBMDF / 24.905-FUNCBMDF	24.104- CBMDF / 24.905-FUNCBMDF
	8	24.105-PCDF / 24.906-FUNPCDF	24.105-PCDF / 24.906-FUNPCDF
	9	44.201-FUNAP / 44.907 -FUNPDF	44.201-FUNAP / 44.907 -FUNPDF
6218 - Habitação	1	28.101 - SEGETH	28.101 - SEGETH

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL (ANTERIOR) INSTRUÇÕES 2014	UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL) - NOVA ESTRUTURA – OUT/2015
	2	28.209 – CODHAB	28.209 – CODHAB
6219 - Cultura	1	16.101- SECULT	16.101- SECULT
	2	16.101- SECULT	16.101- SECULT
	3	16.101- SECULT / 16.903- FAC	16.101- SECULT / 16.903- FAC
	4	09.102 - ARPDF	09.102 - ARPDF
6220 – (EP) Educação Superior	1	13.101 - SEGAD	18.202 - FUNAB
	2	13.101 - SEGAD	18.202 - FUNAB
	3	18.101 – SE (Obj. excluído, conforme Lei nº 5.440/2014)	18.101 – SE (Obj. excluído, conforme Lei nº 5.440/2014)
	4	23.203-FEPECS	23.203-FEPECS
	5	23.203-FEPECS	23.203-FEPECS
	6	18.202 – FUNAB	18.202 – FUNAB
6221 - Educação Básica	1	18.101- SE / 18.903-FUNDEB	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.903-FUNDEB
	2	18.101- SE / 18.903-FUNDEB	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.903-FUNDEB
	3	18.101- SE / 18.903-FUNDEB	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.903-FUNDEB
	4	18.101- SE	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
	5	18.101- SE / 18.903-FUNDEB	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.903-FUNDEB
	6	18.101- SE	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
	7	18.101- SE	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
	8	18.101- SE / 18.903-FUNDEB	18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ 18.903-FUNDEB
6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1	44.101-SEJUS/ 57.901 – FAAI / 44.906-FUNDAP	44.101-SEJUS / 25.905 – FAAI / 44.906-FUNDAP
	2	44.101- SEJUS/ 44.902- FDDC	44.101- SEJUS/ 44.902- FDDC
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1	51.101- SECRIANÇA	51.101- SECRIANÇA
	2	51.101- SECRIANÇA	51.101- SECRIANÇA
	3	51.101- SECRIANÇA	51.101- SECRIANÇA
	4	51.101- SECRIANÇA	51.101- SECRIANÇA
6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1	48.101-DPDF / 48.901 – PROJUR	48.101-DPDF / 48.901 – PROJUR
6225 - Regularização Fundiária	1	28.101 – SEGETH	28.101 – SEGETH

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL (ANTERIOR) INSTRUÇÕES 2014	UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL) - NOVA ESTRUTURA – OUT/2015
	2	28.209-CODHAB	28.209-CODHAB
	3	20.201 - TERRACAP	20.201 - TERRACAP
	4	20.201 - TERRACAP	20.201 - TERRACAP
	5	14.101- SEAGRI	14.101- SEAGRI
6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1	24.101 – SSP	24.101 – SSP
	2	24.101 – SSP	24.101 – SSP
6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	1	17.101 - SEDHS	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
	2	17.101 – SEDHS / 17.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS/ 25.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
6228 - Transferência de Renda	1	17.101 – SEDHS / 17.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS/ 25.906 –FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
	2	25.101 – SETRAB	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
6229 - Emancipação das Mulheres	1	57.101 - SEMIDH	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
	2	57.101 - SEMIDH	25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
6230 - Turismo	1	27.101-SETUR	20.101 – SEC. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

* Indicam os Objetivos específicos que estão sob responsabilidade de mais de uma Unidade.

Tabela 2 - Objetivos Específicos por Programa e Unidade Responsável

UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL)	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO
01.101- CLDF	6204 - Atuação Legislativa	1
09.101 – SEC. CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	12
	6205 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1, 2, 3, 4
09.102 - ARPDF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	10
	6219 - Cultura	4
09.201- AGEFIS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	6
09.202 - FAP	6205 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	5
14.101- SEAGRI	6225 - Regularização Fundiária	5
	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*, 2*, 3*
	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	4, 5
14.203-EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*, 2*, 3*
14.202-CEASA	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
16.101- SECULT	6219 - Cultura	1, 2, 3*
16.903- FAC	6219 - Cultura	3*
18.101 – SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*, 2*, 3
	6220 – (EP) Educação Superior (Obj. excluído, conforme Lei nº 5.440/2014)	3
	6221 - Educação Básica	1*, 2*, 3*, 4, 5*, 6, 7, 8*
18.202 - FUNAB	6220 – (EP) Educação Superior	1, 2, 6
18.903 - FUNDEB	6221 - Educação Básica	1*, 2*, 3*, 5*, 8*
18.905 - FAE	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*, 2*
19.101-SEF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	2
20.101 – SEC. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	4
	6207 - Desenvolvimento Econômico	1, 2
	6230 - Turismo	1
20.201 - TERRACAP	6208 - Desenvolvimento Urbano	4, 5
	6225 - Regularização Fundiária	3, 4
21.101 - SEMA	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1, 2
21.106- JBB	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	4
	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4, 5
21.206 - ADASA	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	5
	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6, 7
21.207-FJZB	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
21.208 -IBRAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9, 10, 11, 12
21.901- FUNAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3
22.101- SINESP	6208 - Desenvolvimento Urbano	6
22.202- CAESB	6213 - Saneamento	1, 2
22.210 - CEB GÁS	6209 - Energia	1
22.211- CEB DISTRIBUIÇÃO	6209 - Energia	2
22.214- SLU	6212 - Resíduos Sólidos	1

UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL)	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO
23.202- FHB	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	8
23.203-FEPECS	6220 – (EP) Educação Superior	4, 5
23.901-FSDF	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
24.101 – SSP	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	7
	6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1, 2
	6217 - Segurança Pública	1, 2, 3*
24.103- PMDF	6217 - Segurança Pública	4*, 5*, 6
24.104- CBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.105-PCDF	6217 - Segurança Pública	8*
24.201-DETRAN	6215 - Trânsito Seguro	1
24.904- FUNPMDF	6217 - Segurança Pública	4*, 5*
24.905-FUNCBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.906-FUNPCDF	6217 - Segurança Pública	8*
25.101- SEC. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	9
	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1*
	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1, 2
	6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	1, 2*
	6228 - Transferência de Renda	1*, 2
	6229 - Emancipação das Mulheres	1, 2
25.902-FUNGER	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	3
25.904 - FAS	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1*, 2, 3
25.905 – FAAI	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
25.906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada	2*
	6228 - Transferência de Renda	1*
26.101- SEMOB	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1, 3, 6, 7
26.204-DFTRANS	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	5
26.205- DER	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	4
26.206-METRÔ	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	2
28.101 - SEGETH	6208 - Desenvolvimento Urbano	1, 2, 3
	6218 - Habitação	1
	6225 - Regularização Fundiária	1
28.209 – CODHAB	6218 - Habitação	2
	6225 - Regularização Fundiária	2
32.101 - SEPLAG	0150 - Brasília Sustentável	1, 2
	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1, 8
32.201- CODEPLAN	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	4
32.202 - INAS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	11
44.101- SEJUS	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*, 2*
44.201-FUNAP	6217 - Segurança Pública	9*
44.902- FDDC	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	2*

UNIDADE RESPONSÁVEL (ATUAL)	PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO
44.906-FUNDAP	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
44.907- FUNPDF	6217 - Segurança Pública	3*, 9*
45.101- CGDF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	3
48.101-DPDF	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
48.901 – PROJUR	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
51.101- SECRIANÇA	6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1, 2, 3, 4

*** Indicam os Objetivos específicos que estão sob responsabilidade de mais de uma Unidade.**